



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (10/05/2025) nesta comarca, onde, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Cuiabá-MT, extraído dos autos da ação entre as partes **CARLA HELENA GRINGS, e polo passivo JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA**, dirigi-me ao endereço fornecido e aí sendo, conforme mandado expedido, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do bem indicado nos autos: **01 (um) imóvel urbano, denominado lote 27 da Quadra 03, situado na Rua das Linárias, esquina, no Residencial Flamboyants, em Sinop/MT, com área de 648 m², matrícula nº 57.406 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sinop/MT. No terreno não há edificações. O terreno é de esquina, sem benfeitorias e sem edificação de muros. O terreno tem os seguintes limites e confrontações: conforme memorial descritivo da matrícula.**

Foto do terreno: vista do terreno



PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem, fundamentando nas condições e localização do terreno. Fiz tomada de preço junto as imobiliárias que trabalham naquela região, bem como consultas on line em imobiliárias de Sinop-MT. E após de acordo com pesquisa efetuada com moradores próximos da região e consulta em uma Imobiliária e sites de venda de imóveis, concluí que o bem possui um valor venal próximo de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil).** E para constar lavrei o presente Auto que segue devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça, Izanete Weisshaupt. O referido é verdade e dou fé.

Izanete Weisshaupt
Oficiala de Justiça

